OBEDE ALVES DE OLIVEIRA MARTINS:01703657195
Assinado de forma digital por OBEDE ALVES DE OLIVEIRA MARTINS:01703657195

DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAÍ
Lei Municipal nº. 563/2015

Segunda-feira, 23 de novembro de 2026 | Ano XII • Nº 2.419 • Prefeitura Municipal de Guaraí/TO

ATOS DA CHEFE DO PODER EXECUTIVO 01
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL 02
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE 03

ATOS DA CHEFE DO PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº 6.207/2026 DE 23 DE NOVEMBRO DE 2026

"EXONERA SERVIDORA DE CARGO COMISSIONADO, QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

A PREFEITA MUNICIPAL DE GUARAÍ, Estado do Tocantins, no uso das atribuições que lhe confere o art. 91, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Guaraí e tendo em vista o Art. 34, inciso I, da Lei Municipal nº 006/2000;

R E S O L V E

Art. 1º. EXONERAR a Sra. Nayara da Silva Castro, do cargo de Gerente da Divisão de Assessoria Técnica da Fundação Municipal de Esportes e Lazer de Guaraí – FUNDESPORTES.

Art. 2º. DETERMINAR que a Diretoria de Recursos Humanos providencie os respectivos trâmites para que esta Portaria surta seus efeitos legais.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais ao dia 01/11/2026, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL E DA SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DE GUARAÍ, Estado do Tocantins, aos vinte e três dias do mês de novembro do ano de 2026.

Marivânia Fernandes Santiago
Secretária de Administração e Planejamento

Maria de Fátima Coelho Nunes
Prefeita Municipal

DIÁRIO OFICIAL

MARIA DE FÁTIMA COELHO NUNES
Prefeita Municipal de Guaraí

MARIVÂNIA FERNANDES SANTIAGO
Secretária de Administração e Planejamento

OBEDE ALVES DE OLIVEIRA MARTINS
Responsável pela edição do Diário Oficial de Guaraí

PORTARIA Nº 6.208/2026 DE 23 DE NOVEMBRO DE 2026

"EXONERA SERVIDOR EFETIVO DE CARGO COMISSIONADO, QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

A PREFEITA MUNICIPAL DE GUARAÍ, Estado do Tocantins, no uso das atribuições que lhe confere o art. 91, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Guaraí e tendo em vista o Art. 34, inciso I, da Lei Municipal nº 006/2000;

R E S O L V E

Art. 1º. EXONERAR o Sr. Rogerio Ribeiro Rodrigues, do Cargo Comissionado de Diretor de Tecnologia da Informação, com lotação na Secretaria Municipal de Administração e Planejamento.

Art. 2º. DETERMINAR que a Diretoria de Recursos Humanos providencie os respectivos trâmites para que esta Portaria surta seus efeitos legais.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais ao dia 01/11/2026, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL E DA SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DE GUARAÍ, Estado do Tocantins, aos vinte e três dias do mês de novembro do ano de 2026.

Marivânia Fernandes Santiago
Secretária de Administração e Planejamento

Maria de Fátima Coelho Nunes
Prefeita Municipal

PORTARIA Nº 6.209/2026 DE 23 DE NOVEMBRO DE 2026

"NOMEIA SERVIDORA EM CARGO COMISSIONADO, QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. "

A PREFEITA MUNICIPAL DE GUARAÍ, Estado do Tocantins , no uso das atribuições que lhe confere o art. 91, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Guaraí e a Lei Complementar nº. 148/2025;

R E S O L V E

Art. 1º. NOMEAR a Sra. Nayara da Silva Castro, para exercer o Cargo Comissionado de Diretora de Gestão de Contratos e Atas, com lotação na Secretaria Municipal de Gestão de Contratações Públicas - SGC.

Art. 2º. DETERMINAR que a Diretoria de Recursos Humanos providencie os respectivos trâmites para que esta Portaria surta seus efeitos legais.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais ao dia 01/11/2026, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL E DA SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DE GUARAÍ, Estado do Tocantins aos vinte e três dias do mês de novembro do ano de 2026.

Marivânia Fernandes Santiago
Secretária de Administração e Planejamento

Maria de Fátima Coelho Nunes
Prefeita Municipal

PORTARIA Nº 6.210/2026 DE 23 DE NOVEMBRO DE 2026

"NOMEIA SERVIDOR EFETIVO EM CARGO COMISSIONADO, QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. "

A PREFEITA MUNICIPAL DE GUARAÍ, Estado do Tocantins , no uso das atribuições que lhe confere o art. 91, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Guaraí e a Lei Complementar nº. 148/2025;

R E S O L V E

Art. 1º. NOMEAR o Sr. Rogerio Ribeiro Rodrigues, para exercer Cargo Comissionado de Superintendente de Tecnologia da Informação, com lotação na Secretaria Municipal de Administração e Planejamento.

Art. 2º. DETERMINAR que a Diretoria de Recursos Humanos providencie os respectivos trâmites para que esta Portaria surta seus efeitos legais.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais ao dia 01/11/2026, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL E DA SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DE GUARAÍ, Estado do Tocantins, aos vinte e três dias do mês de novembro do ano de 2026.

Marivânia Fernandes Santiago
Secretária de Administração e Planejamento

Maria de Fátima Coelho Nunes
Prefeita Municipal

DECRETO Nº 3.074/2026 DE 18 DE NOVEMBRO DE 2026

DISPÕE SOBRE A RETIFICAÇÃO DA ÁREA DO LOTE Nº 6-B DA QUADRA Nº 10 DO MAPA SETOR UNIVERSITÁRIO, NO MUNICÍPIO DE GUARAÍ.

A PREFEITA MUNICIPAL DE GUARAÍ, Estado do Tocantins, no uso das atribuições que lhe confere o art. 91, incisos IX e XXV, da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o requerimento protocolado em 18 de setembro de 2026 e a planta e o memorial descritivo elaborados pelo engenheiro civil Alexandre Cruz Moreira, vinculados à Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) nº TO20260664958,

DECRETA:

Art. 1º Fica aprovada, para fins de cadastro municipal e observada a condição do art. 3º, a retificação da área do Lote nº 6-B da Quadra nº 10 do Mapa Setor Universitário, situado na Rua 33, s/n, em Guaraí-TO, objeto da matrícula nº 6.943 do Registro de Imóveis de Guaraí, de titularidade de Ádilo Silva da Silva, de 160,00 m² para 231,65 m².

Art. 2º A descrição do lote na situação retificada compreende as seguintes medidas e confrontações:

I – a oeste, frente de 11,73 m com a Rua 33.

II – a leste, fundos de 11,56 m, sendo 1,94 m com Durcelina Araújo Fontes e 9,62 m com Luzia Dias de Aguiar.

III – ao norte, lateral direita de 19,92 m com Arlindo Alves Mota.

IV – ao sul, lateral esquerda de 20,26 m, sendo 1,11 m com a Rua 33 e 19,15 m com João Anísio Ferreira Lima.

Parágrafo único. As coordenadas dos vértices, na ordem do memorial descritivo da área retificada, são as seguintes:

Vértice	Longitude (°)	Latitude (°)
1	-48.503468170	-8.857357670
2	-48.503498675	-8.857256084
3	-48.503319004	-8.857229082
4	-48.503312764	-8.857245558
5	-48.503285737	-8.857328282
6	-48.503458173	-8.857356065

Art. 3º A atualização do cadastro municipal fica condicionada à validação, pelo setor técnico competente, da planta e do memorial descritivo, inclusive do perímetro e das coordenadas dos vértices, e à confirmação de que a retificação preserva os limites da Rua 33 e de eventual área pública correspondente à viela sem denominação indicada na matrícula.

Art. 4º A averbação da retificação na matrícula depende de procedimento perante o Registro de Imóveis competente, nos termos dos arts. 212 e 213, inciso II, da Lei Federal nº 6.015, de 31 de dezembro de 1973.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO PACÍFICO SILVA, GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL E DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DE GUARAÍ, Estado do Tocantins, aos dezoito dias do mês de novembro do ano de 2026.

Marivânia Fernandes Santiago
Secretária de Administração e Planejamento

Maria de Fátima Coelho Nunes
Prefeita Municipal

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

RESOLUÇÃO Nº 042/2026/CMASG DE 23 DE NOVEMBRO DO ANO 2026

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMASG, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal Nº. 214, de 09 de setembro de 2009.

Dispõe sobre a Aprovação total do Relatório de Gestão da Secretaria Municipal de Assistência Social / Fundo Municipal de Assistência Social, referente ao 2º Quadrimestre do ano 2026, bem como do QDD - Quadro de Demonstrativo de Despesas atualizado, referentes às atividades desenvolvidas no período de 01 de maio a 31 de agosto de 2026;

CONSIDERANDO a convocação através do Memorando Nº 010/2026 – CMASG, em 16 de novembro de 2026, para uma reunião extraordinária presencial com os membros do colegiado, a se realizar no dia 23 de novembro de 2026, na sede do Núcleo dos Conselhos, às 9:00h;

CONSIDERANDO a reunião extraordinária supracitada com o plenário do Conselho Municipal de Assistência Social – CMASG, onde os membros do colegiado realizaram a análise e a deliberação do Relatório de Gestão da Secretaria Municipal de Assistência Social / Fundo Municipal de Assistência Social do 2º Quadrimestre do ano 2026, bem como do QDD - Quadro Demonstrativo de Despesas completo e orçada com realizada, referentes às atividades desenvolvidas no período de 01 de maio à 31 de agosto do ano 2026, que após análise os Conselheiros de comum acordo e sem ressalvas;

RESOLVE

Artigo 1º - Aprovar de forma total o Relatório de Gestão da Secretaria Municipal de Assistência Social / Fundo Municipal de Assistência Social do 2º Quadrimestre do ano 2026, referentes as despesas decorrentes de atividades desenvolvidas no período de 01 de maio à 31 de agosto do ano 2026.

Artigo 2º - Aprovar sem ressalvas o QDD - Quadro Demonstrativo de Despesas completo e orçada com realizada do 2º Quadrimestre do ano 2026, referentes as atividades desenvolvidas no período de 01 de maio à 31 de agosto do ano 2026.

Artigo 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Denise Maia de Sousa Carvalho
Presidente do CMASG
Portaria nº 4.181/2026

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 086/2026

Processo administrativo nº 2859/2026
Pregão Eletrônico nº 047/2026
Contratante: **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE** DE GUARAI - TO
Contratada: **KALLYTA FERREIRA MARTINS,** inscrita no **CNPJ/MF sob o n.º 29.159.880/0001-25**
Objeto A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a escolha da proposta mais vantajosa para contratação de empresa para eventual aquisição de brindes personalizados, destinados ao atendimento da demandas institucionais, campanhas educativas, ações de promoção da saúde e eventos institucionais, desenvolvidas pela secretaria municipal de saúde, de acordo com as condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e anexos do Pregão Eletrônico nº 047/2026, que é parte integrante desta Ata, assim como a(s) proposta(s) vencedora(s), independentemente de transcrição.
Signatários: Wellington de Sousa Silva
KALLYTA FERREIRA MARTINS
Data de Assinatura: 19/11/2026
VALOR TOTAL R$ 2.604,40

Item	Especificação	Modelo	Marca/ fabricante	Quant.	Valor Unitário	Valor Total
0001	**Copo Eco personalizado**, com capacidade aproximada de 550 ml, confeccionado em polipropileno (PP) ou material plástico equivalente, próprio para uso cotidiano, com tampa compatível para fechamento do recipiente. Deverá apresentar acabamento uniforme, sem rebarbas ou defeitos que comprometam sua utilização. Personalização conforme arte fornecida pela Secretaria Municipal de Saúde.	PROPRIO	PROPRIO	310 unidades	R$ 5,74	R$ 1.779,40
0018	**Escova de cabelo dobrável personalizada**, de formato compacto e aproximadamente 7,5 x 6,5 cm, confeccionada em material plástico ou equivalente, contendo cerdas plásticas e espelho integrado. Deverá possuir mecanismo de dobragem funcional, acabamento adequado e dimensões compatíveis com o uso portátil. Personalização mediante impressão colorida ou processo equivalente adequado ao material, conforme arte fornecida pela Secretaria Municipal de Saúde.	PROPRIO	PROPRIO	150 UNIDADES	R$ 5,50	R$ 825,00
VALOR TOTAL						R$ 2.604,40

Wellington de Sousa Silva
Secretário Municipal de Saúde

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 087/2026

Processo administrativo nº 2859/2026
Pregão Eletrônico nº 047/2026
Contratante: **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE** DE GUARAI - TO
Contratada: **PUJANÇA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA,** inscrita no **CNPJ/MF sob o n.º 49.450.180/0001-00**
Objeto A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a escolha da proposta mais vantajosa para contratação de empresa para eventual aquisição de brindes personalizados, destinados ao atendimento da demandas institucionais, campanhas educativas, ações de promoção da saúde e eventos institucionais, desenvolvidas pela secretaria municipal de saúde, de acordo com as condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e anexos do Pregão Eletrônico nº 047/2026, que é parte integrante desta Ata, assim como a(s) proposta(s) vencedora(s), independentemente de transcrição.
Signatários: Wellington de Sousa Silva
JOÃO PEDRO DA SILVA PEREIRA DA CRUZ
Data de Assinatura: 19/11/2026
Valor: R$ 17.453,00

Item	Especificação	Modelo	Marca/ fabricante	Quant.	Valor Unitário	Valor Total
0003	**Caneca personalizada**, confeccionada em cerâmica, com capacidade aproximada de 300 ml, acabamento uniforme e adequada para uso cotidiano. Deverá apresentar superfície sem trincas, rachaduras, lascas ou outros defeitos que comprometam sua utilização. Personalização mediante impressão da arte fornecida pela Secretaria Municipal de Saúde.	PERSONALIZDA	EPIX	150 UNIDADES	R$ 21,00	R$ 3.150,00
0004	**Garrafa térmica personalizada**, confeccionada em aço inoxidável, com parede dupla e sistema de isolamento térmico, capacidade mínima de 500 ml, com tampa compatível para fechamento adequado. Deverá apresentar acabamento uniforme, resistência compatível com o uso cotidiano e ser de fácil higienização. Personalização conforme arte fornecida pela Secretaria Municipal de Saúde.	500ML	DIGITAL IMAGEM	100 UNIDADES	R$ 26,28	R$ 2.628,00
0005	**Garrafa tipo squeeze personalizada**, com capacidade mínima de 500 ml, confeccionada em material plástico apropriado para a finalidade, resistente ao uso cotidiano e livre de BPA, com tampa e sistema de abertura/ acionamento compatível com o modelo ofertado. Deverá apresentar acabamento adequado, sem rachaduras, deformações ou outros defeitos que comprometam sua utilização. Personalização conforme arte fornecida pela Secretaria Municipal de Saúde.	SQUEEZE	BIC	222 UNIDADES	R$ 7,25	R$ 1.609,50
0006	**Garrafa squeeze personalizada**, com capacidade mínima de 500ml, confeccionada em alumínio com sublimação adequado à finalidade, com tampa em aço inox compatível para o fechamento do recipiente. Deverá apresentar acabamento uniforme e resistência compatível com o uso cotidiano. Personalização mediante impressão direta ou processo equivalente adequado ao material, conforme arte fornecida pela Secretaria Municipal de Saúde	PERSONALIZADA	XBZ	330 UNIDADES	R$ 19,90	R$ 6.567,00
0008	**Chaveiro personalizado**, confeccionado em metal ou material emborrachado adequado à finalidade, com argola ou sistema de fixação compatível para utilização como chaveiro. Deverá apresentar acabamento adequado e resistência compatível com o uso cotidiano. Personalização conforme arte fornecida pela Secretaria Municipal de Saúde.	METAL	XBZ	500 UNIDADES	R$ 4,30	R$ 2.150,00
0009	**Chaveiro personalizado**, de formato circular, confeccionado em resina, com sistema de fixação metálico adequado para utilização como chaveiro. Deverá apresentar acabamento uniforme, sem falhas, trincas ou imperfeições que comprometam sua utilização. Personalização conforme arte fornecida pela Secretaria Municipal de Saúde.	PERSONALIZADO	MP	310 UNIDADES	R$ 4,35	R$ 1.348,50
VALOR TOTAL						R$ 17.453,00

Wellington de Sousa Silva
Secretário Municipal de Saúde

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 088/2026

Processo administrativo nº 2859/2026
Pregão Eletrônico nº 047/2026
Contratante: **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE** DE GUARAI - TO
Contratada: **VELHA GRAFICA LTDA,** inscrita no **CNPJ/MF sob o n.º 04.664.811/0001-48**
Objeto A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a escolha da proposta mais vantajosa para contratação de empresa para eventual aquisição de brindes personalizados, destinados ao atendimento da demandas institucionais, campanhas educativas, ações de promoção da saúde e eventos institucionais, desenvolvidas pela secretaria municipal de saúde**,** de acordo com as condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e anexos do Pregão Eletrônico nº 047/2026, que é parte integrante desta Ata, assim como a(s) proposta(s) vencedora(s), independentemente de transcrição.
Signatários: Wellington de Sousa Silva
MANOCEIA RODIGHERI BRUSQUE
Data de Assinatura: 19/11/2026
Valor: R$ R$ 32.832,64

Item	Especificação	Modelo	Marca/ fabricante	Quant.	Valor Unitário	Valor Total
0002	**Copos infantis personalizados**, confeccionados em polipropileno (PP), na cor branca, acabamento fosco, com capacidade aproximada de 350 ml, contendo tampa e canudo coloridos, sendo azul para modelo masculino e rosa para modelo feminino. Deverá apresentar formato e acabamento adequados ao público infantil, sem rebarbas, rachaduras ou imperfeições que comprometam a utilização. Personalização conforme arte institucional a ser fornecida pela Secretaria Municipal de Saúde.	PROPRIA	PROPRIA	500 UNIDADES	R$ 5,70	R$ 2.850,00
0007	**Garrafa plástica squeeze personalizada**, com capacidade de 550ml com corpo branco, bico com tampa em cores variadas. Personalização em adesivo transparente com as cores e logo da instituição e arte a combinar com a coordenação responsável. Material: bico em pvc flexível (semelhante a silicone), tampa em polipropileno, corpo em polietileno.	PROPRIA	PROPRIA	700 UNIDADES	R$ 5,70	R$ 3.990,00
0010	**Bloco de notas personalizado**, contendo aproximadamente 50 folhas, com folhas unidas por espiral, colagem ou sistema equivalente, em formato adequado para anotações. As folhas deverão apresentar acabamento uniforme e permitir escrita convencional. Personalização da capa e/ ou demais elementos gráficos conforme arte fornecida pela Secretaria Municipal de Saúde.	PROPRIA	PROPRIA	300 UNIDADES	R$ 8,87	R$ 2.661,00
0011	**Boton personalizado**, de formato circular, confeccionado com base plástica ou material equivalente, com alfinete metálico na parte posterior e sistema de fixação adequado. Deverá apresentar impressão nítida, acabamento uniforme e adequada fixação da arte. Personalização conforme identidade visual fornecida pela Secretaria Municipal de Saúde.	PROPRIA	PROPRIA	500 UNIDADES	R$ 2,87	R$ 1.435,00
0012	**Boné personalizado**, confeccionado em tecido ou material têxtil equivalente, adequado ao uso cotidiano, com acabamento uniforme, costuras resistentes e sistema de ajuste regulável na parte traseira. Deverá apresentar conforto e ajuste compatíveis com o uso pretendido. Personalização mediante impressão, bordado ou processo equivalente adequado ao material, conforme arte fornecida pela Secretaria Municipal de Saúde.	PROPRIA	PROPRIA	322 UNIDADES	R$ 19,87	R$ 6.398,14
0013	**Bolsa tipo ecobag personalizada**, confeccionada em tecido ou material equivalente adequado à finalidade, com dimensões mínimas de 35 x 40 cm, contendo alças resistentes e adequadas ao transporte de objetos. Deverá apresentar acabamento uniforme e resistência compatível com o uso cotidiano. Personalização conforme arte fornecida pela Secretaria Municipal de Saúde.	PROPRIA	PROPRIA	250 UNIDADES	R$ 11,80	R$ 2.950,00
0014	**Necessaire personalizada**, de uso unissex, confeccionada em material resistente e com proteção contra umidade, com espaço interno adequado para acomodação de objetos de uso pessoal e, no mínimo, dois compartimentos com fechamento por zíper ou sistema equivalente. Deverá apresentar acabamento uniforme e costuras adequadas. Personalização conforme arte fornecida pela Secretaria Municipal de Saúde.	PROPRIA	PROPRIA	360 UNIDADES	R$ 12,70	R$ 4.572,00
0015	**Mochila tipo saco personalizada**, confeccionada em tecido, material sintético ou equivalente adequado à finalidade, com dimensões mínimas de 38 x 28 cm, dotada de cordões ou alças para fechamento e transporte. Deverá apresentar resistência e acabamento compatíveis com o uso cotidiano. Personalização conforme arte fornecida pela Secretaria Municipal de Saúde.	PROPRIA	PROPRIA	150 UNIDADES	12,97	1.945,50
0016	**Toalha personalizada**, confeccionada em tecido absorvente, macio e adequado ao uso cotidiano, com acabamento das bordas que evite desfiamento e dimensões compatíveis com a finalidade pretendida. Deverá apresentar tecido uniforme, sem manchas, falhas ou defeitos aparentes. Personalização mediante impressão, bordado ou processo equivalente adequado ao material, conforme arte fornecida pela Secretaria Municipal de Saúde.	PROPRIA	PROPRIA	100 UNIDADES	R$ 27,70	R$ 2.770,00
0017	**Medalha personalizada confeccionada em acrílico cristal**, com espessura de 3mm, medindo 70 mm de diâmetro, em formato redondo, contendo impressão digital UV diretamente no material (não adesivada), personalizada com arte infantil a ser definida posteriormente pela coordenação competente. A medalha deverá acompanhar fita de cetim simples nas cores azul e rosa.	PROPRIA	PROPRIA	300 UNIDADES	R$ 10,87	R$ 3.621,00
VALOR TOTAL						R$ 32.832,64

Wellington de Sousa Silva
Secretário Municipal de Saúde